

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Edital de Licitação nº. 007/2024. Processo Administrativo/Licitatório nº. 018/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024, objeto: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Após julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame as empresas: **EUCLIDES ALVES MACHADO ME (CNPJ: 16.674.424/0001-71)**, com proposta vencedora nos itens: **1, 2, 4, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 51 e 59**, com valor global final ofertado de **R\$ 174.454,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ: 49.839.964/0001-17)**, com proposta vencedora nos itens: **3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 44 e 52**, com valor global final ofertado de **R\$ 111.889,80 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** e **KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME (CNPJ: 37.937.325/0001-05)**, com proposta vencedora nos itens: **45, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 58**, com valor global final ofertado de **R\$ 3.646,50 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Alexandro Alves da Silva, Pregoeiro.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 018/2024 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, em favor das empresas: **EUCLIDES ALVES MACHADO ME**, sede na Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 37, casa, CEP: 48.660-000, Centro, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. 16.674.424/0001-71, neste ato representada pelo Sr. **EUCLIDES ALVES MACHADO**, portador de RG nº. 1351854593 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 022.569.825-05, com o valor global final ofertado de R\$ 174.454,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a empresa **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, 11F, CEP: 44.150-000, Centro, Santa Bárbara-BA, inscrita no CNPJ Nº. 49.839.964/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **JOSELITO BRITO SILVA**, portador de RG nº. 1276642466 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 040.280.675-10, com o valor global final ofertado de R\$ 111.889,80 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME**, sede na Av. Corretor Paulo Romão, nº. 83, Lote São Brás, CEP: 49.160-000, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE, inscrita no CNPJ Nº. 37.937.325/0001-05, neste ato representada pela Sra. **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, portadora de RG nº. 2.615.237-1 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 067.491.995-50, com o valor global final ofertado de R\$ 3.646,50 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 19/03/2024. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.